

VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN**EDITAL Nº 02/2020 – PROGEP****PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os critérios expostos nos arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a **contratação de pessoal, por tempo determinado**, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO a **informação orçamentária da PLOA 2022** nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2020 da Assessoria Jurídica no Processo nº 502/2020 (processo físico), no qual **opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo** para professores temporários por meio do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN, publicação do resultado final em 13/03/2020, a **prorrogação** até 13/03/2022 e os termos do item 1.3 do mesmo;

CONSIDERANDO o pleito do **Departamento de Direito/Mossoró** por substituição docente para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando Nº 14 (13054399) no Processo SEI RN nº 04410162.000039/2022-71;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13123847 da PROGEP no Processo SEI RN nº 04410162.000039/2022-71 que autoriza a contratação para o **Departamento de Direito/Mossoró** de 02 docentes temporários com regime de trabalho de 40 horas;

CONSIDERANDO o **princípio da autotutela** em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da **ampla publicidade dos atos administrativos**;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas **julgou procedente o recurso interposto** pela candidata convocada;

RESOLVE:

Tornar pública a **PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2020 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1 **Por ocasião da prorrogação**, o(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 18/03/2022**.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **até o dia 25/03/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Diretoria de Pessoal – DP
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito – Mossoró

EDITAL: 02/2020

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito público e privado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): Geórgia Andrea Diógenes Ismael Mendes

COLOCAÇÃO: 6º

Mossoró-RN, 11 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL N° 02/2020 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2° Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim () Não ()

Portador de Deficiência? Sim () Não ()

Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()

Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor ()

Pós-Doutorado ()

Telefone(s) de contato: () _____ / _____

E-mail: _____

Assinatura